



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT CGP N.º 055/2019**

João Pessoa, 24 de maio de 2019.

**Dispõe sobre a dispensa de servidores das funções nível FC-04 que foram suprimidas na nova estrutura organizacional deste Regional.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da estrutura organizacional deste Tribunal, dada a contemporânea realidade de transformações constantes;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura organizacional deste Regional, instituída por meio da RA n.º 49/2019, que definiu o novo quadro de cargos em comissão e funções comissionadas;

**R E S O L V E**

**Art. 1º Fazer cessar** os cessar os efeitos do **ATO TRT GP N.º 446/2017**, de 07 de dezembro de 2017.

**Art. 2º Dispensar** a servidora **MACRINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.157.924, da Função Comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Vara do Trabalho de Santa Rita.

**Art. 3º Dispensar** a servidora **VANESSA MELO RODRIGUES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.331.916, da Função Comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Vara do Trabalho de Santa Rita.

**Art. 4º Dispensar** o servidor **ANTONY CÂNDIDO NEVES DA SILVA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, matrícula n.º 201.353.388, da Função Comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

**Art. 5º Dispensar** a servidora **IRACI DE ANDRADE CARNEIRO LOPES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.305.470, da Função Comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Central Regional de Efetividade.

**Art. 6º Dispensar** o servidor **WELLINGTON VILAR VIANA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.100.706, da Função Comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Central Regional de Efetividade.

**Art. 7º - Este Ato** entra em vigor a partir de **01.06.2019**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente